EMENDA IMPOSITIVA 8/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

I. OBJETO: Recursos financeiros para aquisição de materiais para procedimentos médicos, enfermagem, terapêuticos e de acupuntura.
II. PROPONENTE DO OBJETO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
III. MUNICÍPIO: CORUMBÁ - MS
IV. LOCAL: Rua Santa Terezinha, 705.
V. VALOR: 24.500,00

Informações técnicas: A iniciativa de se fazer alguma coisa pelas pessoas com deficiência de Corumbá, partiu do casal Dr. Antônio Pedro de Barros e Sra. Odilza Miranda de Barros-pais de uma criança portadora de paralisia cerebral - que, em 09 de novembro de 1.971, fundou a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, cuja finalidade foi de promover o bem estar social do excepcional; prestar serviços especializados de habilitação, reabilitação, educação e de apoio à família; conscientização da sociedade e dos Poderes Públicos para com a pessoa com deficiência do nosso município.
Com a criação da Rede de Cuidados à pessoa com deficiência pelo Ministério da Saúde, a APAE foi habilitada como Centro de Reabilitação para atendimento integral às pessoas com Deficiência Física, Intelectual, Síndromes Neurológicas e com Transtorno do Desenvolvimento da macrorregião de Saúde de Corumbá e desse modo foi autorizada junto a Prefeitura Municipal de Corumbá, através do termo de Contratualização 001/2015, para prestar atendimento especializado em Habilitação e/ou Reabilitação.
Sendo assim a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, que atua nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudo e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e física, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar.
Descrição: Recursos financeiros para aquisição de materiais para procedimentos médicos, enfermagem,

DOC: 1766437581

terapêuticos e de acupuntura. Como o recurso serão adquiridos materiais consumo como: bandagem, theraband, agulhas acupuntura, luvas procedimentos, tiras para insulina, algodão, Gel para ultrassom, gazes, máscaras, aventais, ataduras, esparadrapos e curativos.

Justificativa: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá – APAE, entidade filantrópica fundada em 1971, atua há mais de cinco décadas na proteção integral, habilitação, reabilitação, assistência, educação, promoção da saúde e garantia de direitos das pessoas com deficiência. Atualmente, é habilitada como Centro de Reabilitação dentro da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde e presta atendimento especializado à macrorregião de saúde de Corumbá-MS e, inclusive, à população do país vizinho, a Bolívia.
O trabalho desenvolvido pela instituição é essencial para assegurar qualidade de vida, autonomia, inclusão social e desenvolvimento funcional das pessoas com deficiência física, intelectual, auditiva, visual e com transtornos do desenvolvimento, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos com continuidade e gratuidade dos serviços ofertados.
Para manter a qualidade e segurança dos atendimentos em saúde, terapias e demais procedimentos especializados, faz-se necessária a aquisição contínua de materiais de uso clínico e terapêutico, tais como bandagens, therabands, agulhas para acupuntura, luvas, tiras de glicemia, gazes, máscaras, aventais, esparadrapo, gel condutor para ultrassom, algodão e curativos, entre outros insumos essenciais para intervenções de habilitação e reabilitação.
Tais materiais não apenas possibilitam segurança sanitária de pacientes e profissionais — com prevenção de contaminações e infecções — como também garantem o avanço terapêutico, evitando sequelas, reduzindo limitações funcionais e permitindo que os usuários conquistem maior integração social, autonomia e condições dignas de vida.
A presente proposta tem previsão de beneficiar diretamente 40 pacientes, além de gerar resultados sociais ampliados ao reduzir o agravamento de deficiências, custos hospitalares, afastamentos e impactos socioeconômicos decorrentes da limitação funcional.
Assim, a destinação de Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R$ 24.500,00 mostra-se medida indispensável para fortalecimento da política municipal de assistência e saúde da pessoa com deficiência, garantindo continuidade, eficiência e humanização na prestação dos serviços da APAE.
Investir na APAE é investir em vida, dignidade, inclusão e cidadania. Dessa forma, diante da relevância social comprovada da iniciativa, justifica-se plenamente a aprovação da presente proposição.

Valor da Emenda: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica

02 – Poder Executivo
25 – Secretaria Municipal de Saúde
91 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0003 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
3 – Despesas Correntes
3.3 – Outras Despesas Correntes
3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 1.500.0000.000

Dotação: 02.25.91.10.302.0003.2680.3.3.50.43.00
Fonte de Recurso: 1.500.0000.000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,04

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Marcelo Araújo
Vereador(a)

DOC: 1766437581